



MUNICIPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS FUNDACAO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 013/2018 De 10 de Maio de 2018.

Aprovação da carga horária das atividades complementares no Curso de Enfermagem

A Coordenadora do Curso de Enfermagem, do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e conforme decisão tomada na reunião realizada no 08 de novembro de 2018, respaldado pelo Conselho do Curso de Enfermagem do Centro Universitário UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: as atividades complementares que serão considerados no curso de Enfermagem com suas respectivas cargas horárias.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 10 de Maio de 2018.

Denise Soares de Alcântara
Coordenadora do Curso de Enfermagem